



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 381/2011,
de 30 de agosto de 2011.

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR nº 267/2007, DE 05 DE JUNHO DE 2007, QUE CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS....

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Dr. Hélio José Ferreira do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Paulistânia aprovou e o Executivo Municipal de Paulistânia sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Complementar nº 267/2007, de 05 de junho de 2007, que cria cargos de provimento em comissão na Câmara Municipal de Paulistânia e dá outras providências.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulistânia, 30 de agosto de 2011.

HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal